



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 691 /2010**

**DE, 02 DE JUNHO DE 2010.**

**Altera o Orçamento da Câmara Municipal e do Poder Executivo Municipal Reestrutura o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo o Município, para fins de ajustar seu valor os limites da Emenda Constitucional - EC - 58/2009.**

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 373/2009 de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentário Anual - LOA, para o exercício de 2010:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 8.882,31 ( oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), no CD 3.1.9.0.11.03, tendo em vista o ajuste por anulação, ocorrido por força do que prescreve a Emenda Constitucional - EC nº 58/2009.

Art. 2º - Aprova a reestruturação do Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo do Município.

Art. 3º - Em decorrência do artigo 1º deste Decreto, fica alterado o Orçamento Geral do Município, na forma do anexo I.

Art. 4º - Em decorrência do artigo 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo Municipal, na forma do Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, revogada as disposições em contrário.

  
**Darci do Anjos Lopes**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO** *Laderna B*  
**ED. 382 / DE: 02.07.10**  
**JORNAL: Fôrmão Popular**  
**PÁGINA: -03-**

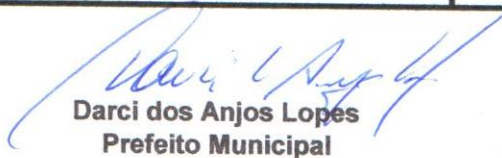
ANEXO I			
CODIGOS			VALOR EM
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	FONTE	R\$
0201.01.031.001.2.001	3.1.90.11.00.00.0100	20	686.000,00
	3.1.90.13.00.00.0100	20	144.060,00
0202.01.031.001.2.002	3.1.90.11.00.00.0100	20	1.521.600,00
	3.1.90.13.00.00.0100	20	319.536,00
	3.1.90.14.00.00.0100	20	280.000,00
	3.1.90.30.00.00.0100	20	22.000,00
	3.1.90.36.00.00.0100	20	50.000,00
	3.1.90.39.00.00.0100	20	124.531,51
	3.1.90.94.00.00.0100	20	1.000,00
	4.4.90.52.00.00.0100	20	5.000,00
TOTAL			3.153.727,51

  
**Darci dos Anjos Lopes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 Darci dos Anjos Lopes  
 Prefeito

**ANEXO I**

CODIGOS			VALOR EM R\$	
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	FONTE	Reforço	Cancelamento
0201.01.031.001.2.001	3.1.9.0.11.03	20	434.990,18	
	3.1.9.0.13.01	20	453.596,00	
	3.1.9.0.14.00	20	210.000,00	
	3.1.9.0.30.00	20		128.000,00
	3.1.9.0.36.01	20	30.000,00	
	3.1.9.0.39.00	20		925.468,49
	3.1.9.0.94.00	20		5.000,00
	4.4.9.0.52.00	20		79.000,00
0106.04.122.001.2.802	3.1.9.0.11.03	00	8.882,31	79.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.137.468,49</b>	<b>1.216.468,49</b>

  
**Darci dos Anjos Lopes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 Darci dos Anjos Lopes  
 Prefeito